



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Ofício nº 107/2017-CMA

Acari/RN, 18 de agosto de 2017.

Ao Ilmo. Sr.

**EDUARDO FELIPE BORGES CARNEIRO COSTA**

Diretor de Atos e Execuções do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, Natal/RN – CEP: 59012-360

*Assunto: Referente a Notificação nº 001131/2017, Processo nº 21705/2016.*

Senhor Diretor,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN**, inscrita no CNPJ/MF 08.539.439/0001-07, sediada na Rua Tomaz de Araújo, nº 05, Bairro Centro, Acari/RN, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS**, que este subscreve, vem, mui respeitosamente, em resposta à Notificação nº 001131/2017, informar que:

- 1) O **desconto integral** da dívida vinculada ao Senhor **LEONARDO FERREIRA DE AZEVÊDO**, Vereador deste Município, foi efetuado no subsídio do mês de agosto do corrente ano (08/2017), no dia 18 (dezoito) do referido mês.
- 2) No dia 18/08/2017 transferimos o valor da multa, conforme solicitado, para a Conta Corrente do TCE/RN FRAP OUTRAS FONTES (Banco do Brasil, CC: 700.000-6, AG: 3795-8).
- 3) Segue anexa a folha que comprova o desconto no subsídio do Vereador, bem como a segunda via do comprovante de transferência da dívida perante esta Corte de Contas.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e respeito, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS**

Presidente